

INFORMAÇÕES SOBRE EMISSÃO DE BOLETOS

FUNDOS PRIVADOS – GOIÁS

Informamos que, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2025 celebrado com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento, Sustentável de Goiás (SEMAD-GO), a AGEVAP passou a ser responsável pelo recolhimento e pela execução dos recursos de origem privada para implementação de políticas públicas estaduais de meio ambiente e de recursos hídricos no estado de Goiás.

Dessa forma, a AGEVAP passa a ser responsável pela gestão do Mecanismo Operacional e Financeiro (MOF) de 3 (três) fundos privados contábeis de natureza financeira, denominados Fundo de Recursos Hídricos – FRH , Fundo de Conversão Ambiental – FCA e Fundo de Compensação de Multas – FCM.

FUNDO DE RECURSOS HÍDRICOS – FRH COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA - ANO 2024

Informamos que os boletos referentes à cobrança do ano 2024 já estão sendo emitidos pela Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP.

Cronograma de emissão:

18/11/2025	Abastecimento Público
24/11/2025	Indústria e Mineração
03/12/2025	Demais setores/finalidades de uso

- Envio: O boleto será enviado para o e-mail cadastrado no Sistema WebOutorga ou no Portal Ambiental:

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/portal/login.mago> .

- 2ª Via: Caso não consiga acessar o boleto, a segunda via pode ser emitida diretamente pelo link: https://www.vanpix.com.br/segunda_via/ , informando seu CPF ou CNPJ. O link de acesso para essa página também está disponível no site da AGEVAP.

O prazo para pagamento é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data de emissão do boleto.

- O não pagamento no prazo resultará na aplicação de multa e juros de mora.
- O atraso pode levar a restrições administrativas, incluindo a revogação ou suspensão da outorga correspondente.

Os valores cobrados são calculados com base em dois critérios:

1) Volume de Água Anual (m^3): calculado a partir da vazão e regime de captação outorgados.

2) Preços Públicos Unitários (R\$/ m^3): valores que variam conforme o tipo e a finalidade de uso, considerando:

- O tipo de uso (captação superficial ou subterrânea).
- A finalidade do uso (abastecimento público, consumo humano, indústria, mineração, aquicultura, entre outros usos consuntivos).

Caso discorde do valor cobrado, o usuário poderá realizar a Contestação.

Prazo Máximo: O prazo final para contestação é a data de vencimento do boleto (ou seja, 60 dias corridos após a emissão).

Como contestar: A contestação deve ser feita exclusivamente pelo Sistema Veredas, disponível no Portal Ambiental: <https://portal.meioambiente.gov.br>. O passo-a-passo encontra-se disponível no *Manual de Contestação da Cobrança pelo uso da Água* em: <https://goias.gov.br/meioambiente/cobranca-pelo-uso-da-agua/>

Para mais detalhes sobre a Cobrança pelo Uso da Água acesse a página oficial: <https://goias.gov.br/meioambientel/cobranca-pelo-uso-da-agua/>

Em caso de dúvidas, entre em contato:

Telefone:	(62) 3201-5209
WhatsApp:	(62) 9 8164-0427
E-mail:	cobranca.recursoshidricos@goias.gov.br

FUNDO DE CONVERSÃO AMBIENTAL (FCA) E FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE MULTAS (FCM)

As definições sobre prazos e valores dos boletos são de atribuição exclusiva da SEMAD-GO. Caso necessite de informações adicionais, poderá entrar em contato com a Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas da SEMAD-GO, pelo número: 62 9682-5444.

- Envio: O boleto será enviado para o e-mail cadastrado junto a SEMAD-GO;
- 2ª Via: Caso não consiga acessar o boleto, a segunda via pode ser emitida diretamente pelo link: https://www.vanpix.com.br/segunda_via/ , informando seu CPF ou CNPJ. O link de acesso para essa página também está disponível no site da AGEVAP.

Atenciosamente,

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
– AGEVAP.